
PARECER TÉCNICO

À GPL - Sr. Gerente

Em atenção ao processo SEI n.º 6510.2021/0012507-5 e Ofício CMSP n.º 74/2021/CMSP solicitando a viabilidade de implantação de ciclofaixa na Av. Onze de Junho interligando a ciclofaixa existente da R. Padre Machado à R. Dr. Haberbeck Brandao informamos o que segue:

A ciclofaixa implantada na R. Padre Machado entre a R. Santo Irineu e R. Domingos de Moraes é uma ligação importante para a região da Vila Mariana que contribui para o deslocamento de ciclistas da região. A implantação de uma nova estrutura cicloviária pela Av. Onze de Junho prejudica a circulação dos ciclistas em virtude da existência do estacionamento a 45 graus de viaturas policiais e da área de segurança do 16º Distrito Policial da Vila Clementino, que utiliza parte do leito carroçável, restringindo a largura da via para os demais modais de transporte.

Informamos ainda que a R. Onze de Junho não cruza com a Av. Jose Maria Whitaker, onde será implantada uma nova ciclovía, inviabilizando a conexão com a ciclofaixa existente na R. Dr. Heberck Brandão e conseqüentemente entre os bairros do Planalto Paulista e a Vila Clementino.

Salientamos que para a implantação desta estrutura cicloviária, deverão ser atendidas as exigências dadas pela Lei 16.738/2017 que estabelece, além de outras questões, a apresentação e aprovação dos projetos específicos pela sociedade e organizações civis em Audiências Públicas.

Por fim ressaltamos que a Secretaria de Mobilidade e Transportes - SMT e a Companhia de Engenharia de Tráfego - CET permanecem atendendo a legislação vigente, que estimula o uso da bicicleta, promove a equidade no acesso e uso dos espaços viários, promove a convivência pacífica entre ciclistas, pedestres e demais modais, visando a segurança e conforto de todos os usuários da via.

Luis Carlos Mota Gregorio

Reg.CET: 09742
15/06/21